



RESOLUÇÃO CMS Nº 45/2024

Dispõe sobre a realização da 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de João Dourado Bahia.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art.1º - Aprovar por unanimidade, a realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o Tema: "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer", etapa da 2ª Conferência Estadual.

Art. 2º - A 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de João Dourado será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de João Dourado correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º - O Regimento interno da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de João Dourado será aprovado pelo Conselho Municipal de João Dourado.

Art.5º - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

João Dourado, 14 de Maio de 2024.

Homologo a Resolução nº45 /2024, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

Paulo José Ribeiro de Carvalho Secretário Municipal de Saúde

João Dourado, 14 de Maio de 2024.

Secretaria de Saúde, CNPJ 12.072.479/0001-50 CEP: 44920-000, Praça João Dourado, nº 06, Centro